



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TRANSPARÊNCIA NA PALMA DA SUA MÃO
www.gdoe.com.br/assis




ECONOMIA
de R\$ 50 mil
por ano



FÁCIL ACESSO
em qualquer
dispositivo com
acesso à internet



SUSTENTÁVEL
evita o uso de cerca
de 576 mil folhas
de papel por ano

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal - José Aparecido Fernandes
Secretário Municipal de Governo e Administração - Luciano Soares Bergonso
Produzido pelo Departamento de Administração



Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 8.430, DE 07 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal sobre Drogas – COMUD e dá outras providências.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 5.603, de 14 de Dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado o Conselho Municipal sobre Drogas - COMUD, para o biênio de 2021 a 2023, composto com os seguintes representantes:

I – Representantes do Poder Público

Representantes da Secretaria Municipal da Educação

Titular: Carolina Camargo Oliveira
Suplente: Denise Calixto Marques

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Tânia Tanus Salvadori
Suplente: Ingrid Salgueiro Jarandilha da Silva

Representantes da Secretaria Municipal da Assistência Social

Titular: Marlon Fernandes
Suplente: Sandra Mara Lopes

Representantes da Secretaria Municipal de Governo e Administração

Titular: Adilson Antônio dos Santos
Suplente: Evanice Alves de Mores

Representantes da Diretoria Regional de Ensino

Titular: Cecília Divina de Souza Munhoz
Suplente: Marcus Paulo Costa

Representantes da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo

Titular: Shesterson Campos
Suplente: Reginaldo Pereira de Oliveira

Representantes do Hospital Regional de Assis

Titular: Mariana Souza Santos
Suplente: Patrícia Andrade Garcia



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 8.430, de 07 de maio de 2021.

Representantes do Ensino Superior

Titular: Jair Izaias Kappan
Suplente: Cláudio Edward dos Reis

Representante do Conselho Tutelar de Assis

Titular: Damaris Diniz Pereira Joaquim
Suplente: Sérgio Domingos Vieira

Representantes da Central de Penas e Medidas Alternativas e Central de Atendimento ao Egresso e Família de Assis

Titular: Solange Campanatti
Suplente: Gilmara Bettini

II - Representantes da Sociedade Civil

Representantes indicados pelas entidades não governamentais, que trabalham na prevenção e recuperação de dependentes químicos

Titular: João Lucio Messias
Suplente: Aparecida Gonçalves Luiz Trevelin

Titular: Lucimara de Jesus Silvestre Amorim
Suplente: Silvia Helena Mathias Santos

Titular: Roberta Vidotto Real
Suplente: Eliazer Bavaresco Calles

Titular: Tamara Cristine Nunes Silva dos Santos
Suplente: Alméria Venâncio de Oliveira Gonçalves

Titular: João Batista de Oliveira Sobrinho
Suplente: Fernanda Américo de Oliveira Rossini

Representantes indicados pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Vanislene Guiotti
Suplente: Célia de Carvalho Ferreira Penço

Representantes indicados pelos Conselhos e Associações de Profissionais Liberais

Titular: Edgar Rodrigues
Suplente: Giovana Domingos da Silva

Titular: José Guilherme Nogueira Passarinho
Suplente: Paula Carvalho Lauer



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 8.430, de 07 de maio de 2021.

Titular: João Vitor Caputo Dantas
Suplente: Gisele de Oliveira Damasceno Martins

Representantes indicados pelas Associações de Moradores

Titular: Balbina Santos Rosa Pontes
Suplente: José André dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de maio de 2021.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 07 de maio de 2021.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 8.431, DE 07 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.888, de 16 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 867.326,39 (oitocentos e sessenta e sete mil trezentos e vinte e seis reais e trinta e nove centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02 05	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS	
02 05 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
15.451.0005.2105.0000	RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTACAO	
344 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	306.000,00
02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10 04	MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR	
10.302.0080.2182.0000	PARCEIROS DO S.U.S.	
1034 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
10.302.0080.2453.0000	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	
1077 3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - IN	300.000,00
02 13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02 13 01	ADMINISTRACAO DA DIVIDA	
28.843.0000.0240.0000	FINANCIAMENTO C/A CAIXA ECON.FEDERAL FINISA CONT	
1213 4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	156.133,50
04.062.0066.2077.0000	ACORDOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	
1206 4.4.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.192,89
02 13 02	RELACOES INSTITUCIONAIS	
04.122.0010.2481.0000	PROCOM - PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR	
1226 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
04.122.0068.2082.0000	CONVÊNIO TIRO DE GUERRA 02-046	
1249 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00

Total..... R\$ 867.326,39

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão os seguintes:

- I - R\$ 100.000,00 (cem mil reais) provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, a ser verificado na Receita (1718.03.2.1.00.05) durante o exercício de 2020.
- II - R\$ 767.326,39 (setecentos e sessenta e sete mil trezentos e vinte e seis reais e trinta e nove centavos) provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 8.431, de 07 de maio de 2021.

disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02 02	GABINETE DO PREFEITO	
02 02 01	GABINETE	
04.122.0077.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE	
73 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
08.244.0034.2043.0000	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
90 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02 05	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS	
02 05 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
15.451.0005.1340.0000	DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS	
339 4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00
15.451.0005.2482.0000	GALERIAS E DRENAGENS	
351 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02 05 05	DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENCAO	
04.122.0077.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
384 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
23.691.0059.2194.0000	APOIO AO PROJETO DE FOMENTO DE GERACAO DE NEGOC	
721 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10 04	MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR	
10.302.0080.2184.0000	REGULACAO DO SISTEMA	
1053 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
02 12	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02 12 01	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - GESTAO	
18.122.0077.2282.0000	AGUA, ENERGIA ELETTRICA E TELEFONE	
1132 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
18.541.0077.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE	
1149 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02 13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02 13 01	ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA	
04.062.0066.2249.0000	PRECATORIOS - NATUREZA NÃO ALIMENTAR	
1208 3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
99.999.9999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	
1217 9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00
02 13 02	RELAÇOES INSTITUCIONAIS	
04.122.0070.2108.0000	CONVÊNIO BANCO DO POVO	
1263 4.5.32.66.00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	60.000,00
02 14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02 14 01	GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E SERVIÇOS	
13.122.0003.2049.0000	OP.MANUT.DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
1290 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.326,39
02 14 03	GERENCIA DE EVENTOS	
13.392.0003.2041.0000	FESTEJOS DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE	
1343 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
13.392.0019.2704.0000	EVENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS	
1348 3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIV	20.000,00
1349 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
1350 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
1351 3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00

Total..... R\$ 767.326,39



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 8.431, de 07 de maio de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de maio de 2021.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 07 de maio de 2021.



Licitações: Pregão e Contratos

Aviso de abertura do certame

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 47/21 - Pregão Eletrônico 42/21 - Registro de Preços para Contratações de Serviços Gráficos. Encerramento: 09:00 horas do dia 20/05/2021. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e nas paginas <http://www.assis.sp.gov.br>; <http://www.comprasnet.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574.
Assis (SP), 06 de maio de 2021.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 48/21 - Pregão Eletrônico 43/21 - Registro de Preços para Contratações de serviços de manutenção em aparelhos e equipamentos odontológicos. Encerramento: 09:00 horas do dia 20/05/2021. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e nas paginas <http://www.assis.sp.gov.br>; <http://www.comprasnet.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574.
Assis (SP), 06 de maio de 2021.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 49/21 - Pregão Eletrônico 44/21 - Registro de Preços para Contratações de serviços com fornecimento de materiais para reposição de vidros. Encerramento: 09:00 horas do dia 21/05/2021. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Rui Barbosa, 1066, Assis(SP), e nas paginas <http://www.assis.sp.gov.br>; <http://www.comprasnet.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574.
Assis (SP), 06 de maio de 2021.

José Aparecido Fernandes - Prefeito

“EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO N.º 007/2021”

Ref.: Processo nº 053/17 - Pregão nº 039/17 - Contrato nº 027/17 **Contratante:** Prefeitura Municipal de Assis - **Contratada:** LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP. - CNPJ n.º 12.039.966/0001-11 - **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual - **VALOR GLOBAL PREVISTO:** R\$ 3.982.105,79 - **PAGAMENTO:** até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ou 05 (cinco) dias após a entrega da prestação de contas do serviço. - **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Assis, 06 de maio de 2021.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES - PREFEITO MUNICIPAL

CORONAVÍRUS COVID-19

O que você precisa saber e fazer. Como prevenir o contágio:



Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel.



Cubra nariz e boca ao espirrar ou tossir.



Evite aglomerações se estiver doente.



Mantenha os ambientes bem ventilados.



Não compartilhe objetos pessoais.